ISSN: 2358-8829

A RELAÇÃO ENTRE EXCLUSÃO E COGNIÇÃO DA COMUNIDADE SURDA

Yslly Kersyllen Dias Freitas [1]
Dr. Izayana Pereira Feitosa [2]

INTRODUÇÃO

A sociedade subestima e enxerga de maneira pejorativa o indivíduo surdo, por não compreender verdadeiramente a surdez, acreditando que a deficiência auditiva significa um problema cognitivo ou atraso mental. Além disso, as pessoas surdas frequentemente enfrentam restrições de comunicação por serem excluídas da sociedade. Muitas vezes, são reduzidas ao seu déficit auditivo, quando, na verdade, a audição não constitui um problema em si, mas a forma como essas pessoas são tratadas e inseridas na sociedade. Por isso, a possibilidade de haver algum prejuízo no desenvolvimento das pessoas surdas está associada às condições sociais e comunicacionais às quais elas são submetidas, e não à surdez em si.

A questão central deste estudo parte da compreensão de que a garantia dos Direitos Humanos, como o acesso à inclusão e à linguagem, não são apenas questões jurídicas ou pedagógicas. Eles são fundamentais para o desenvolvimento da pessoa, para a construção de sua identidade, autonomia e subjetividade. Quando o direito de acesso à Língua Brasileira de Sinais (Libras) é negado ou dificultado desde a infância, podem surgir situações de vulnerabilidade e exclusão, afetando diferentes áreas da vida da pessoa surda.

Diante desse cenário, esta pesquisa estabeleceu como pergunta norteadora: “Como o infringimento de um Direito Humano, a inclusão social, prejudica o desenvolvimento de pessoas surdas?”. O objetivo geral consistiu em analisar a lacuna gerada pela exclusão social das pessoas surdas, percorrendo os eixos da cultura surda, das barreiras institucionais e do desenvolvimento cognitivo. A justificativa da pesquisa fundamenta-se na necessidade de desconstruir o mito de que o surdo possui limitação intelectual nata, demonstrando que os prejuízos na cognição e o sofrimento psíquico são consequências da privação linguística e das interações sociais.

[1] Graduanda do Curso de Psicologia da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, ysllyclassic@gmail.com;
[2] Professora orientadora: Doutora pelo Curso de Psicologia da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, izayana.pereira@professor.ufcg.edu.br.

ISSN: 2358-8829

METODOLOGIA (OU MATERIAIS E MÉTODOS)

Esta pesquisa caracteriza-se como uma Revisão Integrativa da Literatura, de abordagem qualitativa, exploratória e descritiva. Os critérios de inclusão foram artigos e trabalhos acadêmicos, todos brasileiros e publicados em língua portuguesa, de livre temporalidade, focados sobre a exclusão social e a cognição de pessoas surdas. Como critérios de exclusão, estudos de correção cirúrgica da surdez, como implante coclear, e sem interface com a aprendizagem e o desenvolvimento psíquico, sendo analisados no total 26 publicações.

O tratamento do material documental seguiu as etapas metodológicas da Análise de Conteúdo proposta por Laurence Bardin (2016), estruturada em três fases: pré-análise; exploração do material; tratamento dos resultados, inferência e interpretação dos dados. Essa análise permitiu a identificação de 3 categorias: 1° Cultura e identidade surda; 2° Violação de Direitos Humanos e a inclusão excludente; e 3° Impactos do desenvolvimento cognitivo.

REFERENCIAL TEÓRICO

1. A perspectiva da psicologia no desenvolvimento cognitivo com Vygotsky

A fundamentação teórica sobre o desenvolvimento cognitivo do surdo baseada principalmente nos estudos de Lev S. Vygotsky. De acordo com a teoria histórico-cultural, as funções psicológicas superiores (atenção voluntária, memória mediada, abstração, raciocínio dedutivo e formação de conceitos) não se desenvolvem de forma puramente biológica, mas são constituídas socialmente através da mediação de instrumentos e signos (Vygotsky, 1984; Goldfeld, 2002).

A linguagem atua como o principal sistema sígnico de mediação do pensamento. Para Vygotsky, o desenvolvimento do pensamento abstrato depende da apropriação de um código linguístico estruturado que possibilita a fala interior e a organização das operações mentais. No caso da criança surda, a ausência de audição não compromete o cérebro nem o potencial biológico de abstração. No entanto, se a criança não tiver acesso a uma língua de modalidade visuo-espacial (como a Libras) durante a primeira infância, haverá uma ruptura na cadeia de mediação simbólica, acarretando atrasos secundários no desenvolvimento das funções superiores (Santana, 2007; Fernandes, 1990).

2. A dialética da inclusão perversa

ISSN: 2358-8829

O conceito de exclusão social adotado nesta investigação se apoia nas contribuições de Bader Sawaia (2001) e Michel Foucault (2001), enfatizando o fenômeno de inclusão excludente. Sawaia conceitua a exclusão não como a ausência pura de inserção, mas como uma inserção perversa (processo dialético de inclusão/exclusão), na qual o indivíduo é integrado às instituições sociais, contudo privado dos direitos básicos e da dignidade, resultando em sofrimento ético-político.

No campo da educação de surdos, esse fenômeno desdobra-se no conceito de "in-exclusão" (Hashizume; Morais, 2021; Lunardi, 2001). A "in-exclusão" ocorre quando o aluno surdo é matriculado na escola regular ("incluído"), mas permanece pedagogicamente isolado, sem professores fluentes em Libras, sem estratégias de ensino visuais e reduzido ao silêncio e à cópia passiva de tarefas em língua portuguesa.

3. Os Direitos Humanos dos surdos

Sob a ótica dos direitos humanos e dos estudos surdos (Skliar, 1998; Quadros, 1997), a surdez é compreendida como uma diferença cultural e uma variação da experiência humana calcada na visualidade. Marcos legais como a Lei nº 10.436/2002, o Decreto nº 5.626/2005 e a Lei nº 14.191/2021 (LDB Bilíngue) consagram o direito da pessoa surda de ser educada em Libras como primeira língua (L1) e em Português escrito como segunda língua (L2). A violação dessa garantia legal constitui uma infração grave aos direitos humanos fundamentais.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise sistemática do corpus a partir do método de Bardin permitiu organizar em três categorias analíticas fundamentais que respondem ao problema de pesquisa, demonstrando o "efeito dominó" da privação linguística e da exclusão social sobre o desenvolvimento da pessoa surda.

1. Categoria - Cultura e identidade surda:

Esta categoria contempla os estudos que abordam o conceito de surdez, o combate ao capacitismo e o papel da Libras na constituição do sujeito (Bisol et al., 2008; Novaes et al., 2022). Os achados confirmam a permanência do conflito entre o modelo médico-clínico e o socioantropológico. O modelo clínico insiste em associar a surdez a uma mudez ou incultura, reduzindo o indivíduo à sua perda auditiva e promovendo estratégias ouvintistas de

ISSN: 2358-8829

adestramento da fala. Em contrapartida, os dados demonstram que a Libras é o instrumento estruturante da autoimagem, da subjetividade e da identidade surda. Quando o surdo tem a oportunidade de vivenciar a interculturalidade e o encontro com seus pares em comunidades surdas, a percepção de incapacidade é desconstruída, permitindo o surgimento de uma identidade positiva e fortalecida (Perlin; Miranda, 2003). Portanto, a garantia da língua de sinais se consolida como a precondição ética para o exercício da cidadania e da autonomia.

2. Categoria - Violação de direitos humanos e a inclusão excludente:

A segunda categoria analisa como a escola regular, ao ignorar a diferença visual e linguística do surdo, transforma a promessa de inclusão em um mecanismo velado de exclusão (Gondim, 2011; Hashizume; Morais, 2021). A pesquisa revelou que a matrícula do aluno surdo no ensino regular frequentemente ocorre sem o devido suporte pedagógico bilíngue. Os estudos destacam as limitações de delegar a inclusão unicamente à figura do tradutor/intérprete de Libras. Sem a formação do professor regente em pedagogia visual e sem o conhecimento da Libras por parte da comunidade escolar, o aluno surdo vivencia o isolamento no interior da própria sala de aula. Esse processo de "in-exclusão" gera a violação contínua dos direitos à educação, à saúde e à convivência social, privando o sujeito de trocas afetivas significativas e mantendo aprisionado na "cultura do silêncio".

3. Categoria - Impacto no desenvolvimento cognitivo:

A terceira categoria investigou os efeitos diretos da exclusão e da privação linguística sobre as funções psicológicas superiores e a saúde mental (Santos, 2019; Souza et al., 2025). Respaldados na neurolinguística e em Vygotsky, os artigos atestam de forma unânime que não há déficit cognitivo biológico decorrente da surdez. As estruturas cerebrais encarregadas do processamento simbólico e da linguagem operam com perfeita integridade na modalidade visuo-espacial.

Em síntese, os resultados mostram que as dificuldades cognitivas e o sofrimento emocional vivenciados por pessoas surdas não são causados pela surdez em si, mas pela falta de acesso precoce à língua de sinais, pelo preconceito e pela falsa inclusão na escola. Com base na teoria de Vygotsky, observa-se que, sem o aprendizado da Língua Brasileira de Sinais (Libras) na infância, a criança fica privada do instrumento fundamental para organizar seu pensamento e desenvolver raciocínios mais complexos. Esse atraso, portanto, não é biológico, mas criado pela própria sociedade que nega a Libras e depois usa o baixo rendimento do aluno para rotulá-lo como incapaz. Assim, garantir uma Educação Bilíngue de qualidade é

ISSN: 2358-8829

uma medida essencial para combater o preconceito, respeitar os Direitos Humanos e assegurar o pleno desenvolvimento da pessoa surda.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realização desta revisão integrativa da literatura permitiu responder à questão norteadora e concluir que o infringimento do direito humano à linguagem natural e à comunicação acessível é a causa primária dos prejuízos observados no desenvolvimento de pessoas surdas. Ou seja, a relação entre a exclusão e a cognição do sujeito é caracterizada por uma lacuna: a Língua Brasileira de Sinais. A negligência em relação à Libras desencadeia um "efeito dominó": a privação linguística na primeira infância compromete a mediação simbólica necessária para a plena estruturação das Funções Psicológicas Superiores; em seguida, a "in-exclusão" escolar consolida o fracasso acadêmico e a negação de direitos básicos; por fim, o isolamento social e as barreiras atitudinais podem gerar facilmente quadros de sofrimento psíquico, ansiedade e depressão ao longo de todas as fases da vida.

Assim, fica evidente que as limitações cognitivas e emocionais atribuídas às pessoas surdas não constituem uma condição biológica, mas sim uma construção social decorrente da exclusão sistemática e da negação de seus direitos humanos fundamentais. Para superar essa lacuna, é urgente consolidar a Educação Bilíngue de Surdos nas redes públicas de ensino, assegurando a Libras como língua de instrução (L1) e o Português escrito como segunda língua (L2), além de promover a capacitação de profissionais da saúde e educação em cultura surda. Portanto, é recomendável a realização de novos estudos empíricos e longitudinais que acompanhem o desenvolvimento neurocognitivo e emocional de crianças surdas inseridas precocemente em ambientes bilíngues.

Palavras-chave: Desenvolvimento, Cognição, Surdez, Exclusão social, Linguagem.

REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo.** São Paulo: Edições 70, 2016.

BISOL, Cláudia A. et al. **Contribuições da psicologia brasileira para o estudo da surdez. Psicologia**. Reflexão e Crítica, v. 21, n. 3, p. 392-400, 2008.

BRASIL. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002.** Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 2002.

BRASIL. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436/2002.** Diário Oficial da União, Brasília, 2005.

FERNANDES, Eulália. **Problemas linguísticos e cognitivos do surdo.** Rio de Janeiro: Agir, 1990.

FOUCAULT, Michel. **Os normais.** São Paulo: Livraria Martins Fontes Editora Ltda, 2001.

GOLDFELD, Márcia. A criança surda: **linguagem e cognição numa perspectiva sociointeracionista.** 2. ed. São Paulo: Plexus, 2002.

GONDIM, Onilda Aparecida. Quando incluir é excluir: **um estudo discursivo do surdo na escola**. 2011. Dissertação (Mestrado em Estudos Linguísticos) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2011.

HASHIZUME, Cristina Miyuki; MORAIS, Creudimar Silva. In-exclusão escolar: **reflexões epistemológicas e práticas sobre a aprendizagem do aluno com deficiência auditiva na escola regular.** Cadernos de Pós-Graduação, v. 20, n. 1, p. 111-127, 2021.

LUNARDI, Márcia Lise. Inclusão/Exclusão: **duas faces da mesma moeda.** Cadernos de Educação Especial, n. 18, 2001.

NOVAES, Edmarcius Carvalho et al. Surdez e Psicologia: **o que dizem produções acadêmicas brasileiras?** Revista Científica FACS, v. 29, n. 2, p. 81-90, 2022.

PERLIN, Gladis; MIRANDA, Wilson. Surdos: **o narrar e a política**. Ponto de Vista, n. 5, 2003.

QUADROS, Ronice Müller de. Educação de surdos**: a aquisição da linguagem.** Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

SANTANA, Ana Paula de Oliveira. Surdez e linguagem: **aspectos e implicações neurolinguísticas.** São Paulo: Plexus, 2007.

SANTOS, Fabricio. **Análises da ansiedade entre surdos.** 2019. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2019.

SAWAIA, Bader (Org.). As artimanhas da exclusão: **análise psicossocial e ética da exclusão social.** 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

SKLIAR, Carlos (Org.). A surdez: **um olhar sobre as diferenças.** Porto Alegre: Mediação, 1998.

SOUZA, Amanda Lourrane Nascimento et al. Inclusão escolar na surdez: **contribuições da Psicologia.** Revista Caderno Pedagógico, v. 22, n. 13, p. 1-21, 2025.

VYGOTSKY, Lev Semenovitch. **A formação social da mente.** São Paulo: Martins Fontes, 1984.